



Sociedade Portuguesa de  
**CARDIOLOGIA**

Instituição de Utilidade Pública

## VOTAÇÕES SOCIEDADE PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA

### BIÉNIO 2021-2023

#### Presidentes Honorários

João Porto  
Arsénio Cordeiro  
J. Moniz Bettencourt  
Alfredo Franco  
Fernando de Pádua  
Carlos Ribeiro  
M. Ramos Lopes  
M. Cerqueira Gomes  
S. Sequerra Amram  
M. Machado Macedo  
A. Falcão de Freitas  
A. Sales Luís  
Luís A. Providência  
Rafael Ferreira  
Pedro van Zeller  
J. Martins Correia  
R. Seabra-Gomes  
Mário Freitas  
Cassiano Abreu-Lima  
Hugo Madeira  
Manuel Antunes  
Mário G. Lopes  
Silva Cardoso  
Miguel Mendes

#### Direção

*Presidente:*  
Victor M. Gil

*Vice-Presidentes:*  
Regina Ribeiras  
Cristina Gavina

*Secretária-Geral:*  
Ana Teresa Timóteo

*Tesoureira:*  
Natália António

*Vogais:*  
Brenda Moura  
E. Infante de Oliveira  
Jorge Santos Ferreira  
José Eduardo Aguiar  
Mário Silva Santos  
Rogério Teixeira

*Presidente-Eleito:*  
Lino Gonçalves

*Presidente Cessante:*  
João Morais

*Delegada na Madeira:*  
Graça Caires

*Delegado nos Açores:*  
Vergílio Schneider

Ao abrigo do Artigo 16º dos Estatutos da SPC e do Regulamento Eleitoral da SPC, convocam-se as eleições da Sociedade Portuguesa de Cardiologia para o biénio 2021-2023.

As listas candidatas a estas eleições são:

#### **Presidente-Eleito**

Hélder Pereira

#### **Direção**

Vice-Presidentes: Ana Teresa Timóteo, Rui André Rodrigues

Secretário-Geral: Hélder Dores

Tesoureira: Maria Carmo-Cachulo

Vogais: António Peixeiro, Daniel Caldeira, Fátima Franco, Mário Santos, Sérgio Baptista, Sofia Cabral

#### **Conselho Fiscal**

Presidente: Severo Torres

Vogais: António Ventosa, Pedro Antunes

#### **Mesa Assembleia Geral**

Presidente: Luis Basto

Secretárias: Dulce Brito, Natália António

Suplentes: Pedro Braga, Pedro Farto e Abreu

A data do acto eleitoral será **1 de maio de 2021**, sendo o exercício de direito de voto expresso através de votação eletrónica, que **decorrerá das 21 horas de 23 de abril às 21 horas de 30 de abril de 2021**.

Os **sócios efetivos**, que têm direito de voto segundo os Estatutos da SPC, vão receber no seu e-mail, uma mensagem com um código PIN, essencial para exercer o seu direito de voto. Este código deverá ser guardado até efetuar a votação, podendo em caso de necessidade ser recuperado até às 14 horas do dia 30 de abril de 2021, contando, para o efeito, com o apoio do secretariado da SPC. A mensagem será enviada para o e-mail

que tem registado na SPC (se não receber o seu código, por favor, contacte o secretariado da SPC).

Para efetuar a votação eletrónica, realize os seguintes passos:

1. Na posse do código PIN, aceda à plataforma de voto eletrónico clicando no link que será disponibilizado no portal da SPC e também no e-mail que lhe é enviado com o PIN.

2. Deverá depois preencher os seguintes campos:

- N.º de identificação fiscal (NIF)
- PIN

3. Acederá aos boletins de voto.

3.1 – Marque a sua escolha em cada um dos boletins de voto.

3.2 – Após ter selecionado a sua escolha em todos os boletins, confirme as suas opções para concluir a votação clicando no botão submeter voto.

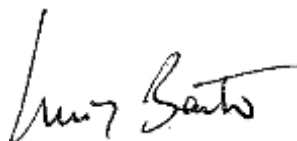
3.3 – Após confirmação do seu voto surgirá a mensagem “votação submetida com sucesso”. O seu voto fica assim validado.

4. Só pode votar uma vez.

4.1 – O sistema não permitirá novas votações ou correção do voto efetuado.

4.2 – O voto eletrónico, por não ser rastreável em todo o processo, não pode ser alterado nem anulado após a votação inicial.

5. Caso tenha dificuldades informáticas no procedimento de votação eletrónica, poderá deslocar-se à sede da SPC em Lisboa ou às Delegações de Coimbra e do Porto nos dias úteis em que decorrem as eleições das 10 às 17 horas, podendo votar num computador disponibilizado no local para esse efeito.



Luís Basto

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SPC